CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023

"Dispõe sobre a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Pariquera-Açu para o exercício de 2024."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento ao art. 20, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A proposta orçamentária da Câmara Municipal de Pariquera-Açu para o exercício financeiro de 2024 fica estipulada em R$ 2.220.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte mil reais), para suportar as despesas do Poder Legislativo conforme consta no Anexo que faz parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ivo Zanella, 10 de agosto de 2023

MILTON TICACA
Presidente

MARCELO MARIANO
Vice-Presidente

ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Primeira-Secretária

ADIEL DE ANDERMO
Segundo-Secretário

Assinado por 4 pessoas: MILTON JOSÉ LAURIANO, ADIEL PINTO, MARCELO PAULINO MARIANO e ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/0E80-53B9-05D1-3A42 e informe o código 0E80-53B9-05D1-3A42

ANEXO

ORÇAMENTO DA DESPESA - 2024

2031-Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	**1.952.000,00**
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.300.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
3.3.90.40.00 - SERV.DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUN. GERAL	105.000,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	125.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00

2032 - Despesas Sob o Regime de Adiantamento	**15.000,00**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

1029-Estudo e Implant. de Plano de Carreira e Reenquadramento	**100.000,00**
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	90.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

2033 - Manut. dos Serv. de Capacitação dos Servidores	**12.000,00**
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00

1030 - Melhoria das Instalações	**110.000,00**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

2040 - Manutenção de Bens Patrimoniais e Documentos	**31.000,00**
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.40.00 - SERV.DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUN. GERAL	15.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL	**2.220.000,00**

Assinado por 4 pessoas: MILTON JOSÉ LAURIANO, ADIEL PINTO, MARCELO PAULINO MARIANO e ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/0E80-53B9-05D1-3A42 e informe o código 0E80-53B9-05D1-3A42

JUSTIFICATIVA

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente remeter à apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Resolução que dispõe sobre a Proposta Orçamentária desta Câmara Municipal de Pariquera-Açu para o exercício de 2024, em cumprimento ao artigo 20, inciso IV da Lei Orgânica, da Emenda Constitucional nº 25/00, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da sistemática de apresentação das propostas sob orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Deste modo, o Poder Legislativo também integra o PPA, levando-se em conta a programação quadrienal, bem como aquela constante da LDO com seus objetivos, metas, programas e ações para o desenvolvimento de suas atividades. Entretanto, há uma restrição para o planejamento orçamentário deste Poder Legislativo conforme norma descrita no artigo 29-A da Constituição Federal, a qual estabelece limite máximo de gastos com base na receita tributária, nas transferências constitucionais e no número de habitantes de cada município.

Em tempo, salientamos que no Plano Plurianual de 2022 a 2025, ficou consignado para o Poder Legislativo no exercício de 2024 a importância de R$ 2.220.000,00. Seguindo as diretrizes orçamentárias fixadas na Lei nº 861 de 05 de julho de 2023, tal importância está distribuída nas seguintes ações:

1029 - ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA E REENQUADRAMENTO

1030 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES

2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

2032 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO

2033 - MANUT.DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

2040 - MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS

Desta forma, a presente proposta orçamentária foi elaborada de acordo com as normas legais e segundo prioridades definidas em face daquilo que a expansão legislativa exige como imprescindível, fixando-se para o exercício de 2024 um orçamento de R$ 2.220.000,00, sendo as dotações distribuídas para o pagamento do Pessoal e Encargos, dos subsídios dos Senhores Vereadores e também ao atendimento das despesas gerais do legislativo como as referentes ao consumo de energia elétrica, telefone, papel, equipamentos, máquinas, combustíveis e outras

Assinado por 4 pessoas: MILTON JOSÉ LAURIANO, ADIEL PINTO, MARCELO PAULINO MARIANO e ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/0E80-53B9-05D1-3A42 e informe o código 0E80-53B9-05D1-3A42

mais que qualquer repartição pública necessita para o desempenho de suas funções.

Em razão do exposto, submetemos a presente propositura para análise de Vossas Excelências, e desde já pugnamos pela aprovação.

Plenário Ivo Zanella, 10 de agosto de 2023

MILTON TICACA
Presidente

MARCELO MARIANO
Vice-Presidente

ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Primeira-Secretária

ADIEL DE ANDERMO
Segundo-Secretário

Assinado por 4 pessoas: MILTON JOSÉ LAURIANO, ADIEL PINTO, MARCELO PAULINO MARIANO e ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/0E80-53B9-05D1-3A42 e informe o código 0E80-53B9-05D1-3A42

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E80-53B9-05D1-3A42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MILTON JOSÉ LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 10/08/2023 14:23:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADIEL PINTO (CPF 287.XXX.XXX-46) em 10/08/2023 15:36:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCELO PAULINO MARIANO (CPF 245.XXX.XXX-42) em 10/08/2023 16:59:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELIANE VICCARO TRIANOSKI (CPF 099.XXX.XXX-44) em 10/08/2023 19:24:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/0E80-53B9-05D1-3A42